



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2619993714

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
PAULO ROGERIO FERRAZ

1ª HABILITAÇÃO
28/05/1993

3 DATA, LOCAL E UT DE NASCIMENTO
04/05/1975, SÃO JOSE DO RIO PRETO, SP

4a DATA (MISSÃO)
02/06/2023

4b VALIDADE
01/09/2023

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UR
238526203 SSP SP

4d CPF
133.427.778-85

5 Nº REGISTRO
02876149241

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALCIR FERRAZ

MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2619993714

9	10	11	12
ACC 			
A 		01/06/2033	
A1 			
B 		01/06/2033	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08001468866

RJ32437177

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Validez Hasta – ACC – 6. Documento Identificador – Original number / Identity Document / Issuing Authority / Autoridade Identificadora / Autoridad Identificadora – CPF – 7. Número de Registro no CPM / Driving License Number / Numero de Registro de Conducir / Categoría de Vehículo en Catálogo de Habilidades / Driver Category / Categoria de Conducir / Categoría de Conducir / Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 8. Educação / Education / Educación – 9. Ocupações / Occupations / Ocupaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA028761492<410<<<<<<<<<<
7505043M3306013BRA<<<<<<<<<<D
PAULO<<ROGERIO<FERRAZ<<<<<<<<



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"CARDEO SUBDISTRITO CAPITAL"

PAULO ROGÉRIO FERRAZ

8342-8

FILIAÇÃO
ALCIR FERRAZ

MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ

DATA NASCIMENTO 04/05/1975 GÊNERO EXPEDIENTE SSP-SP FATOR RH

NATURALIDADE S. JOSE DO RIO PRETO - SP CRESSERVAÇÃO

27462763

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 133427778/85 ENI 2 via DATA DE EMISSÃO 22/09/2021

REGISTRO GERAL Z3.852.620-3

REGISTRO CIVIL

SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CIVIL V. 694 / FLS 58

/Nº 63619

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO
MIS/PS/PSEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
CERT. MILITAR				
CNH 00002876149241	CIS			

Delegado de Pol. de Identificação RBC-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

NIRE: 41107566277

CNPJ: 19.785.208/0001-91

PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS



PAULO ROGERIO FERRAZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1975, RG nº 831444 SSP/SP e CPF nº 133.427.778-85, residente e domiciliado na RUA JOÃO ZANIOLO, 87, APTO 314, BL B, COND. CONCORDIA, REBOUÇAS, Curitiba - PR, 80220-230;

Empresário Individual sob o nome empresarial de **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS** com sede na RUA JOÃO ZANIOLO, 87, APTO 314, BL B, COND. CONCORDIA, REBOUÇAS, Curitiba - PR, 80220-230, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107566277 em 24/01/2014, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.785.208/0001-91, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.785.208/0001-91

CONTRATO SOCIAL

PAULO ROGERIO FERRAZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1975, RG nº 831444 SSP/SP e CPF nº 133.427.778-85, residente e domiciliado na RUA JOÃO ZANIOLO, 87, APTO 314, BL B, COND. CONCORDIA, REBOUÇAS, Curitiba - PR, 80220-230;

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação empresarial de **FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA**, com sede e foro RUA JOÃO ZANIOLO, 87, APTO 314, BL B, COND. CONCORDIA, REBOUÇAS, Curitiba - PR, 80220-230, registrado na Junta Comercial do Paraná em 24/01/2014, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.785.208/0001-91, RESOLVE, CONSOLIDAR o Contrato Social, com as condições e cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
NIRE: 41107566277
CNPJ: 19.785.208/0001-91
PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sede da empresa encontra-se na RUA JOÃO ZANIOLO, 87, APTO 314, BL B, COND. CONCORDIA, REBOUÇAS, Curitiba - PR, 80220-230.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos, e escritório em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital social autônomo, desde que obedeçam às disposições legais vigentes, e mediante alteração de contrato social assinado pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

O início da atividade empresarial individual ocorreu no dia 24/01/2014 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Limitada a partir da data de deferimento do presente instrumento. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por Objeto Social:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, promoção de vendas, comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria, atividades de ensino.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
PAULO ROGERIO FERRAZ	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

NIRE: 41107566277

CNPJ: 19.785.208/0001-91

PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

Respondera pela administração da sociedade **PAULO ROGERIO FERRAZ**, artigo 1.011, combinado com artigo 1.042, e art. 1.060 e parágrafo único da Lei 10406 de 10 de janeiro de 2002 que na qualidade de administrador compete de forma privativa e individual, o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo vedada, entretanto, a utilização sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negociações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, abonos, endossos, saques de favor, termos de corresponsabilidade, ou qualquer outra forma jurídica de concessão de crédito a terceiros, artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064 da Lei 10406 de 10 de janeiro de 2002. Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10406 de 10 de janeiro de 2002, fica expresso que o sócio não responda subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ-LABORE

Pelos serviços que presta a sociedade, o sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levado à rubrica de despesas, observada as disposições regulamentares pertinentes, ficando o sócio, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA – DA ASSINATURA E RESPONSABILIDADE

Caberá ao sócio, individualmente, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, contidos nas letras (a) e (b), a seguir, dispondo-se, dentre outros poderes para: (a) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, inclusive perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, e ou, Municipais; empresas públicas ou autárquicas; sociedades para estatais e de economia mista; Alfândegas, Bancos, Caixas Econômicas, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Rede Ferroviária Federal S/A, e suas subsidiárias, terceiros em geral, e onde mais se forem necessários; (b) Assinatura de Cheques, Ordem de Pagamentos. Porém a partir da letra (c) adiante, somente será permitida a assinatura do sócio; (c) Reconhecer e Contrair Dívida, Reconhecer e contrair Obrigações em Geral, Nomear e Constituir procuradores ou advogados, Transigir, Dispor dos bens Sociais, mesmo imóveis, podendo para tanto, Comprar, Vender, Alienar, Onerar ou Agravar e Determinar os Respectivos Termos, preços e condições; (d) Subscrever ou adquirir Títulos Públicos ou Particulares, podendo assinar quais quer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigações da Sociedade, inclusive Escrituras, Títulos de Dívidas, Cambiais. Fica determinado, portanto, que os atos aqui referidos somente terão validade quando praticados em nome da sociedade, como também fica terminantemente proibido a utilização sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negociações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, abonos, endossos, saques de favor, termos de corresponsabilidade ou qualquer outra forma jurídica de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

NIRE: 41107566277

CNPJ: 19.785.208/0001-91

PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS



concessão de crédito a terceiros ou ao próprio sócio, salvo se tais atos consultarem os interesses administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apuradas. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme artigo 1182 da Lei 10406 de 10 de janeiro de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terá anuência expressa do profissional liberal, e serão registradas no livro de atos da administração, para efeitos de responsabilidade civil.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administrador (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Por ocasião do levantamento do Balanço Patrimonial da sociedade, artigo 1.065 da Lei 10406 de 10 de janeiro de 2002, e obedecidas as demais prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, os resultados serão divididos ou suportados entre o sócio proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo, a critério dos mesmos e no interesse da própria sociedade, serem o total ou parte dos lucros, destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou então permanecerem em Lucros Acumulados para futura destinação. Os eventuais prejuízos serão compensados nos exercícios subsequentes, consoante faculta a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FALECIMENTO

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador **PAULO ROGERIO FERRAZ**, no exercício de suas funções, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer as atividades empresariais da sociedade, por

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE: 41107566277

CNPJ: 19.785.208/0001-91

PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS



lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro crime previsto no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10406 de 10/01/2002, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

O socio declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ESCLARECIMENTOS GERAIS

Este contrato social rege-se pelas disposições relativas as “Sociedades Limitadas” do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 do dia 10 de janeiro de 2002, artigos 1.052 a 1.087 e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações.

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 18 de janeiro de 2024.

PAULO ROGERIO FERRAZ



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13342777885	PAULO ROGERIO FERRAZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2024 10:50 SOB N° 41212234190.
PROTOCOLO: 240364619 DE 24/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401089919. CNPJ DA SEDE: 19785208000191.
NIRE: 41212234190. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME			Protocolo: PRC2419021277
NIRE : 41107566277 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107566277	CNPJ 19.785.208/0001-91	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/02/2014	Início de Atividade 24/01/2014
Endereço Completo Rua JOÃO ZANIOLO, Nº 87, APTº 314, BL B, COND. CONCORDIA, REBOUÇAS-Curitiba/PR- CEP80220-230			
Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOÇÃO DE VENDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE ENSINO.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/02/2014	Número 20140373012	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PAULO ROGERIO FERRAZ Identidade: 831444 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 133.427.778-85 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 12:24:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NCU2TP14.



PRC2419021277

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.785.208/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/02/2014

NOME EMPRESARIAL
FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO ZANIOLO

NÚMERO
87

COMPLEMENTO
APT 314 BLOCO B COND CONCORDIA

CEP
80.220-230

BAIRRO/DISTRITO
REBOUAS

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(04) 9911-0336

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 15:27:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.785.208/0001-91

Razão

PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVEN

Social:

Endereço: JOAO ZANIOLO 87 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013107021191471203

Informação obtida em 05/02/2024 12:02:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS
CNPJ: 19.785.208/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:09 do dia 30/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2024.

Código de controle da certidão: **085F.0212.BED2.A6A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032629380-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.785.208/0001-91**

Nome: **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.975.911

CNPJ: 19.785.208/0001-91

Nome: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:37 do dia 29/12/2023.

Código de autenticidade da certidão: 9C44D37C572944791B63370205EEBD28B7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/03/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.722.115

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-019161/2024, a:

FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA

R. JOÃO ZANIOLO - Nº: 000087 APARTAMENTO 314 03º ANDAR

IND. FISCAL: 42.021.031.067-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 688.077-6 CNPJ/CPF: 19.785.208/0001-91

Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ N.82.3.0-0/01-00 **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- ⇒ G.46.4.7-8/01-00 **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- ⇒ P.85.9.9-6/99-00 **Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**
- ⇒ N.82.1.9-9/99-00 **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
- ⇒ M.73.1.9-0/02-00 **Promoção de vendas**
- ⇒ P.85.9.9-6/04-00 **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 25 DE JANEIRO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação, código CNAE.



028.2574.62E8.4BB7-0.871F.267F.FC28.3817-7

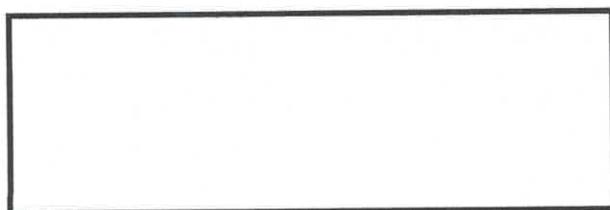


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 08 02 688.077-6			CNPJ/CPF 19.785.208/0001-91	
ENDEREÇO R. JOÃO ZANIOLO				NÚMERO 87
UNIDADE 314	ANDAR 03	COMPLEMENTO	BAIRRO REBOUÇAS	CEP 80220-230
INÍCIO DA ATIVIDADE 04/02/2014			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.169.431		DATA EMISSÃO 25/02/2014		DATA EXPIRAÇÃO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS				
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA				
P.85.9.9-6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS				
P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
 11/01/2022 - 14:36:09

Versão P.4.1.0.1.0944 (20/10/2021)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.785.208/0001-91

Certidão nº: 48544252/2023

Expedição: 14/09/2023, às 10:32:51

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.785.208/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PAULO ROGERIO FERRAZ

CNPJ.19.785.208/0001-91

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/01/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de janeiro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.01.05
13:32:31 BRST

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 484122F7 ***



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (08/01/2024 às 11:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.785.208/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.094A.94CB.1810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FERRAZ
Eventos & Treinamentos



DECLARAÇÃO

PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.208/0001-91, sediada à Rua João Zaniolo, 87, ap 314, bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80220-230, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende ao inciso VI, do artigo 68, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024

Paulo Rogério Ferraz
Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos ME
CNPJ – 19.785.208/0001-91



+55 41 99218-4537



paulo@ferrazeventos.com.br



www.ferrazeventos.com.br



FERRAZ
Eventos & Treinamentos



Dados Empresariais

Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos -ME

Rua João Zaniolo, 87, ap 314

CEP- 80.220-230

Curitiba – PR

CNPJ- 19.785.208/0001-91

I.E. 906.578.33-60

Dados Bancários

Conta Pessoa Jurídica

Banco Itaú (Cod. 341)

Agência: 3720

Conta Corrente: 24.920-4

CNPJ – 19.785.208/0001-91

Banco Inter

Agência: 0001-9

Conta Corrente: 7404490-7

Chave PIX – (41) 99218.4537

Financeiro: Rosimeire – financeiro@ferrazeventos.com



FERRAZ
Eventos & Treinamentos



Curitiba, 29 de Janeiro de 2024

À Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu /PA

A/C Grimário

Proposta para contratação de palestrante

Apresentamos abaixo proposta para contratação de palestrante no formato presencial para a rede municipal de educação de Vitória do Xingu/ PA.

TEMA: à definir

DATA: 29 fevereiro/24

Horário: a definir

Carga horária: 1H30

PALESTRANTE: GLAUCIA MORAIS



34 anos, Mulher preta, Mãe-solo da Aylla Lynn, oriunda das favelas do Alemão e da Maré na cidade do Rio de Janeiro. Mestre em Linguística pela UERJ com expertise em educação bi/plurilíngue em comunidades em áreas conflagradas, graduada em Letras (Português/Inglês) e Pedagogia. Atualmente professora de Inglês/Articuladora no Programa Bilíngue da SME-RJ no Complexo da Maré (Escola Municipal Vereadora Marielle Franco) e no Ciep Juscelino Kubitschek em Manguinhos com Educação de Jovens e Adultos, habilitada no curso de certificação de gestores 2021 pela Prefeitura do Rio de Janeiro e conselheira consultiva do British Council em projetos (Steering Group) para aprimoramento do ensino de inglês no Brasil.

Investimentos:

Palestrante	R\$ 18.500,00
Logística (Passagens Aéreas, transfer terrestre, hospedagem e alimentação)	
Impostos	

Forma de pagamento: depósito / empenho

***Validade da Proposta: 30 dias.**

É vedada a gravação ou filmagem, integral ou parcial, ou a transmissão da palestra, por qualquer meio eletrônico ou assemelhado, para qualquer ambiente, físico e/ou virtual; salvo se negociado na contratação.

Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Luciane Martins

(21) 9 9064 1228

A **Ferraz Eventos e Treinamentos** tem o propósito de oportunizar a seus clientes e parceiros a aquisição de novos conhecimentos e atualizações em sua área de atuação ou interesse, por meio de uma gama de profissionais gabaritados capazes de provocar a habilidade cognitiva necessária para o desenvolvimento contínuo e eficiente de profissionais do setor público e privado.

Com o compromisso de fomentar as inovações que acompanham as tendências do mundo educacional e corporativo, a Ferraz Eventos e Treinamentos propõe formatos customizados que permitem a execução independente da região do país.

Conheça algumas facilidades que ofereceremos para que o seu evento seja um verdadeiro sucesso:



Contratação dos Palestrantes



Chancela e Certificado Digital



Controle de Frequência Eletrônica



Identidade visual do Evento Personalizada



Identificação por Código de Barras



Inscrições On-Line



Logística



Plataforma para hospedagem de eventos e cursos



Transmissão (streaming) de eventos online, síncrono e assíncrono.



FERRAZ
Eventos & Treinamentos

A Ferraz Eventos e Treinamentos possui diversas propostas de formações híbridas nas modalidades presencial e/ou online, para professores, gestores, secretarias de educação, cooperativas e instituições públicas e privadas.

Saiba Mais! Acesse o site www.ferrazeventos.com.br

Conheça Nossas Propostas.
Solicite seu Orçamento!



+55 41 3016.1449



+55 21 99064-1228 | 41 99756-0226



www.ferrazeventos.com.br



ferrazeventos@ferrazeventos.com.br

Acompanhe nossas redes sociais

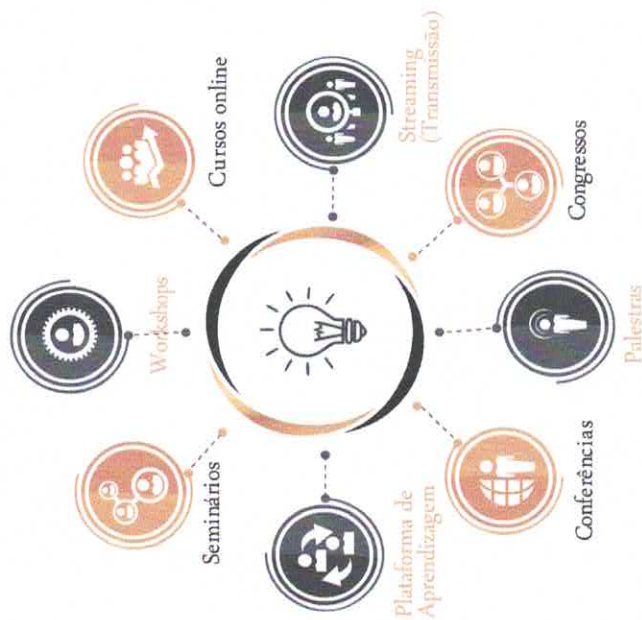


FERRAZ
Eventos & Treinamentos

DESENVOLVENDO
PESSOAS E INSTITUIÇÕES
POR MEIO DO
CONHECIMENTO



Eventos customizados para atender sua necessidade.
A organização operacional, tecnológica e logística fica por conta da Ferraz Eventos e Treinamentos.



QUAL A SUA NECESSIDADE? NÓS TEMOS O PALESTRANTE!



Israel Boniek
Educação infantil.



Thereza Penna Firme
Avaliação.



Sidney Martins
Metodologias Ativas, Ensino Híbrido e Inovação.



Sandra Boza
Alfabetização e Letramento, Linguística, Avaliação Diagnóstica e Formativa, Educação Infantil e Literatura Infantil.



Regina Shudo
Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, Gestão de Sala de Aula.



Alessandra Wainsztein
Dificuldades, Transtornos, Neuroaprendizagem, Família: aluno/escola/multidisciplinar.



Júlio Furtado
Gestão, Formação de Professores, Avaliação



Jane Haddad
Inclusão, Dificuldades de Ensino e Aprendizagem, Indisciplina, Limites e Responsabilidades, Relação Família Escola e TDAH.



Eduardo Shinyashiki
Competências Socioemocionais, Motivação



Adelar Hengemühle
Gestão, Planejamento, Formação de Professores, Escola e Família, BNCC.



Rubens Wainsztein
Neuroaprendizagem, Funções Executivas, Cognição, Interdisciplinaridade, Médico/Família, Escola/Multidisciplinar.



Consulte-nos para conhecer outros profissionais e temáticas disponíveis, e solicite a sua sugestão/necessidade que buscaremos os meios para atendê-lo(a).





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



CONTRATO Nº. 2601002/2023/PMNP

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA PROFISSIONAIS SA
– CURADORIA DE PALESTRAS LTDA,
CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTES.**

Por este instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.221.786/0001-20, com sede na Travessa Belém, nº 786, Bairro Jardim Europa, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 06.071.413/0001-43, com sede a Travessa Belém, nº 786, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso, Estado do Pará, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Ires Melman**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 917.548.362-91, portadora do RG nº 5790434 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Medeiros Maia, nº 71, Bairro Jardim Santarém, município de Novo Progresso – PA, à seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROFISSIONAIS SA – CURADORIA DE PALESTRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.324.248/0001-24, situada na Avenida Ipiranga, nº 6681, Edifício 99A, Sala 601, Bairro Partenon, município de Porto Alegre - RS, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Márcio Gomes Spagnolo**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 831.366.730-34, e portador do RG nº 1095462031, SJS/II – RS, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem nesta data, ajustar entre si Contrato para realização de formação continuada a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, que se regerá pelas condições estipuladas na **Inexigibilidade 002/2023** e nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 - Tem o presente contrato por objeto a realização de formação continuada a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, a ser realizada no formato presencial, com duração de 60 (sessenta) minutos, através da palestrante Mestre Jane Patrícia Haddad, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO:

2- Como bem determina o art. 55, XI da Lei Federal nº 8.666/93, este contrato tem como base a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, inciso II, c/c com art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

3- Trata-se o presente contrato de prestação de serviços, em caráter irrevogável e irretratável.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



CLÁUSULA QUARTA- DO INÍCIO E DURAÇÃO:

4- O presente contrato terá início a contar da data de sua assinatura, com término após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS:

5- O valor global dos serviços é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

6- O valor será pago após liquidação da despesa nos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964.

6.1 – É fato condicionante ao pagamento e emissão de Nota Fiscal correspondente, emitida pelo CONTRATADA e destinado ao CONTRATANTE.

6.2 – O pagamento ocorrerá sempre em moeda corrente nacional.

6.3- O pagamento poderá ocorrer através de transferência bancaria na conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA – DA PERIODICIDADE:

7- O serviço a ser prestado será por evento único.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

8- Se e quando houver qualquer reajustamento ou outra mudança que se fizer necessária, deverá ocorrer sob o fulcro da Seção III, do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO:

9- As despesas vinculadas ao objeto do presente contrato e ao seu pagamento ocorrerá sob a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Educação

Projeto: 2047 – Capacitação de profissionais

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Impostos Trans. – Educação

Valor: R\$ 25.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

10- Desde já fica resguardado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato, se verificado a aplicabilidade do art. 58, II c/c art. 79, I e/ou art. 55, IX c/c art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1 – Constituem ainda, possibilidades de rescisão contratual, aquelas hipóteses mencionadas à Seção V do Capítulo III desse mesmo diploma.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



10.2 - Em todo caso, o instrumento de distrato conterá a fundamentação expressa dos motivos rescisórios, com anuência de ambas as partes, operando neste momento o que determina o Parágrafo único do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e correlatos.

10.3 - Em caso de rescisão unilateral por iniciativa da CONTRATANTE será devido apenas o pagamento dos serviços liquidados até a data da rescisão, sem importar em qualquer ônus adicional quanto a indenizações ou perdas e danos.

10.4 - Fica reconhecido os direitos da Administração na hipótese de rescisão do artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DESPESAS:

11- Todas as despesas tributárias e encargos legais são de responsabilidade de adimplência da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

12- Todo objeto contratado, ocorrerá sob a responsabilidade técnica da CONTRATADA.

12.1- Fica proibida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação.

12.2- Serão utilizados todos os meios de comunicação para execução dos serviços como fax, e-mail, telefone e outros, não eximindo a CONTRATADA de prover o atendimento *in loco* quando a circunstância assim requerer para o adequado e qualificado atendimento técnico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

13- São responsabilidades básicas da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto deste com lisura e boa técnica;
- b) Cumprir incondicionalmente as cláusulas aqui avençadas;
- c) Resguardar o interesse público e coletivo da outra parte;
- d) Atender as diretrizes técnicas da Controladoria Interna do Município.

13.1- São responsabilidades básicas do CONTRATANTE:

- a) Auxiliar em todos os sentidos a boa execução do contrato;
- b) Cumprir incondicionalmente as cláusulas aqui avençadas;
- c) Tomar as medidas necessárias para a formalização plena do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES:

14- Aplicar-se-á como penalidade às disposições da Seção V, do Capítulo III da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo as perdas e danos devidamente comprovados, bem como àquelas sanções previstas ao longo do Capítulo IV desse mesmo diploma.

14.1- Multa de 5% sob o valor contratado na hipótese de descumprimento das cláusulas avençadas sem prejuízo a eventual responsabilização civil por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:

15- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

15.1- Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



15.2- Supletivamente o Código Civil Brasileiro.

15.3- Subsidiariamente toda a Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16- Tendo em vista o que noticia o art. 55, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, as partes elegem o foro da Comarca de Novo Progresso, Estado do Pará, para dirimirem as dúvidas e entendimentos que se fizeram necessários, com renúncio expresso de outro por mais privilegiado que possa ser.

17- E por estarem assim justos e convencionados, após lido e achado conforme o presente, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor, comprometendo-se, a cumprirem na integra as cláusulas avençadas.

Novo Progresso/PA, 26 de janeiro de 2023.

IRES

MELMAN:917548362

91

Assinado de forma digital por

IRES MELMAN:91754836291

Dados: 2023.01.26 09:38:23

-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Ires Melman

Secretária Municipal de Educação

PROFISSIONAIS SA

CURADORIA DE

PALESTRAS

LTD:113242480001

24

Assinado de forma digital

por PROFISSIONAIS SA

CURADORIA DE PALESTRAS

LTD:11324248000124

Dados: 2023.01.31 11:44:12

-03'00'

PROFISSIONAIS SA – CURADORIA DE PALESTRAS LTDA

Márcio Gomes Spagnolo

Sócio

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
1120

Data e Hora de Emissão
02/02/2023 17:28:02

Código de Verificação
1XY1150B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME
CPF / CNPJ: 19.785.208/0001-91 **Inscrição Municipal:** 08 02 0688077-6
Endereço: JOÃO ZANILOLO, 000087 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80220230 **Tel.:** 41 - 992184537
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** paulo@ferrazeventos.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE
CPF / CNPJ: 08.993.917/0001-46 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV RIO BRANCO, 304 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: CENTRO - CEP: 58400058
Município: CAMPINA GRANDE **UF:** PB **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR A PALESTRA NO XI SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUJO TEMA "RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS: VIVENCIANDO TEORIAS E PRÁTICAS", REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 1725

ISS - Empresa optante pelo simples com ISS e demais impostos recolhidos através da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para a Prefeitura de Curitiba

Valor líquido a ser depositado: R\$ 19.400,00

Dados Bancários:
 Banco Inter (077)
 Agência: 0001-9
 Conta corrente: 7404490-7
 Chave PIX: 19.785.208/0001-91

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 19.400,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 19.400,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	19.400,00	4,55	882,70	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
1144

Data e Hora de Emissão
15/02/2023 14:37:28

Código de Verificação
0Q89H10S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME
CPF / CNPJ: 19.785.208/0001-91 **Inscrição Municipal:** 08 02 0688077-6
Endereço: JOÃO ZANILO, 000087 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80220230 **Tel.:** 41 - 992184537
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** paulo@ferrazeventos.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MURITIBA
CPF / CNPJ: 13.828.504/0001-46 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: R DOUTOR PEDRO CORTES, 26 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: CENTRO - CEP: 44340000
Município: MURITIBA **UF:** BA **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023, CONFORME NOT. DE EMPENHO NR. 314

ISS - Empresa optante pelo simples com ISS e demais impostos recolhidos através da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para a Prefeitura de Curitiba.

Valor líquido a ser depositado: R\$ 22.800,00

Banco Itaú
 Agência: 3720
 Conta Corrente: 24920-4
 .have PIX: (41) 99218.4537

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 22.800,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 22.800,00**Código da Atividade**

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	22.800,00	4,55	1.037,40	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2008.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
1531
Data e Hora de Emissão
01/02/2024 14:03:01
Código de Verificação
0SVOM707

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 19.785.208/0001-91 **Inscrição Municipal:** 08 02 0688077-6
Endereço: R. JOÃO ZANILOLO, 000087 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80220230 **Tel.:** 41 - 992184537
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** paulo@ferrazeventos.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO
CPF / CNPJ: 01.614.516/0001-99 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV VALDIR MASUTTI, 779 W - BAIRRO: BOM JARDIM - CEP: 78319000
Município: CAMPOS DE JULIO **UF:** MT **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a contratação de Empresa de Assessoria Pedagógica na formação de professores e educadores para ofertar formação continuada aos professores da rede municipal de ensino do município, nos dias 30/01/2024 e 31/01/2024, conforme Autorização de Fornecimento Número Pedido 00207/24, Reserva(s) 269, Nota(s) de Empenho(s) 271.

ISS - Empresa optante pelo simples com ISS e demais impostos recolhidos através da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para a Prefeitura de Curitiba.

Valor líquido a ser depositado: R\$ 111.900,00

Dados Bancários:
Banco Inter (077)
Agência: 0001-9
Conta corrente: 7404490-7
Chave PIX: 19.785.208/0001-91

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 111.900,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 111.900,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	111.900,00	5,00	5.595,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



Semana Pedagógica

2024 • Campos de Júlio • MT

Programação

A prática docente reflexiva como base
para uma **educação transformadora**

30 e 31
de janeiro de
2024

Local: Centro Cultural Ricieri Mazutti
Rua Rio Grande do Sul, 80 Centro

Realização



Prefeitura
Campos de Júlio



Semeando desenvolvimento



Organização



FERRAZ
Eventos & Treinamentos